COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SAPL n° 7/2025 - Emenda Supressiva

Ao Substitutivo ao Projeto de Lei n° 15/2025, de autoria do Vereador Sidnei Prestes, que "Dispõe de princípios e diretrizes para a mobilidade urbana inteligente e sustentável no município de Foz do Iguaçu".

Art. 1º Suprima-se o Art. 7º do Substitutivo ao Projeto de Lei n° 15/2025, renumerando o artigo subsequente.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2025.

Beni Rodrigues
Membro/Relator

Soldado Fruet
Presidente

Sidnei Prestes
Vice-Presidente

/GP

Assinado por 3 pessoas: MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET, SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR e BENI RODRIGUES PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0D7A-D4DB-BC54-047F e informe o código 0D7A-D4DB-BC54-047F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0D7A-D4DB-BC54-047F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET (CPF 985.XXX.XXX-91) em 22/04/2025 12:23:50 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 22/04/2025 12:45:40 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- BENI RODRIGUES PINTO (CPF 751.XXX.XXX-72) em 24/04/2025 10:35:32 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0D7A-D4DB-BC54-047F